



ATA DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO E LINGUAGENS

16 de maio de 2024

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, em sala virtual do Google Meet às treze horas, em segunda chamada, deu-se a reunião do Departamento de Expressão e Linguagens (DEL), com a presença dos professores Alessandra de Falco, Amaury Fernandes, Antonio Fatorelli, Andréia Resende, Eleonora Fabião, Eliane Hathéry, Fernando Ewerton, Fernando Salis, Gabriela Nora, Ivan Capeller, Jacyan Castilho, Kátia Augusta Maciel, Mário Feijó, Sandro Torres e Vinícios Ribeiro.

Ausências justificadas: Anita Leandro, Cristiane Costa, Ilana Feldman, Isabel Travancas, Patrícia Burrowes e Paulo Cesar Castro.

O professor Ivan Capeller presidiu a reunião e a iniciou com os seguintes pontos de pauta:

1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2024
Ata aprovada por unanimidade.

2) APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE 30 MESES DA PROFESSORA ILANA FELDMAN

Titulares:

Profa. Dr. Ivan Capeller (Presidente, SIAPE 2614306)

Prof. Dr. Fernando Fragozo (membro interno, SIAPE 2225154)

Prof. Dr. Alexandre Mendonça (membro externo, SIAPE 3447994)

Suplente:

Profa. Dra. Jacyan Castilho de Oliveira (SIAPE 3213824)

Comissão aprovada por unanimidade.

3) APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO DE PROMOÇÃO À CLASSE “E”, COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR, DA PROFESSORA JACYAN CASTILHO DE OLIVEIRA

Titulares:

Daniel Marques da Silva - ECO/UFRJ

Walter Lima Torres Neto - UFPR

Vera Beatriz Cordeiro Siqueira - UERJ

Nara Waldemar Keiserman - UNIRIO

Eliene Benício Amancio Costa - UFBA

Suplentes:

Ivani Lucia Oliveira de Santana - UFRJ

Angela de Castro Reis - UNIRIO.

Comissão aprovada com abstenção da professora Jacyan Castilho.

4) APROVAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO DE PROMOÇÃO À CLASSE “E”, COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR, DA PROFESSORA ELEONORA FABIÃO

Titulares:

Prof. Dr. Fernando Salis (UFRJ) - Presidente

Prof. Dr. Matteo Bonfitto (UNICAMP)

Profa. Dra. Silvia Fernandes (USP)

Profa. Dra. Tania Rivera (UFF)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

Prof. Dr. Walter Lima Torres (UFPR)

Suplentes:

Profa. Dra. Consuelo Lins (UFRJ)

Profa. Dra. Nara Keiserman (UNIRIO)

Comissão aprovada por unanimidade.

5) COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEL NO PERÍODO 2025-2026

O professor Ivan Capeller iniciou a exposição lembrando o Colegiado que seu mandato termina no final do ano de 2024 e que já é urgente uma discussão sobre as próximas eleições para a chefia do DEL. Sugeriu a formação de uma comissão eleitoral para a qual a professora Patrícia Burrowes, embora ausente da reunião, já havia manifestado por email sua intenção de participar. Os professores Sandro Torres e Alessandra de Falco, vice-chefe do DEL, prontificaram-se a participar da comissão e sugeriram a criação de uma planilha dos professores efetivos do DEL aptos a assumir a chefia do departamento, organizada pelo critério de tempo de serviço (quanto mais antigo no departamento, maior a probabilidade de assumir a chefia), mas levando em conta também a lista de afastamentos de longo prazo do DEL e colocando, no final da lista, os professores que ocuparam cargos de gestão administrativa na ECO (direção da escola, direção adjunta de graduação, coordenação de curso de graduação ou pós, chefia de departamento) durante os últimos dez anos. As eleições continuarão a ocorrer de dois em dois anos, mas terão caráter de chancela departamental, ratificando o nome do professor previsto na planilha, a ser proposta pela Comissão Eleitoral ao DEL em um prazo de dois meses. O professor Amaury Fernandes tomou a palavra e endossou todas as propostas feitas.

O professor Ivan Capeller propôs então ao colegiado que se passasse à votação e a **Comissão Eleitoral para a Chefia e a Vice-Chefia do DEL em 2025/26 foi eleita por unanimidade**, com a seguinte composição:

Professora Alessandra de Falco (Presidente)

Professor Sandro Torres

Professora Patrícia Burrowes

Foi decidido, também por unanimidade, que a Comissão Eleitoral para a Chefia e a Vice-Chefia do DEL tem dois meses para apresentar ao departamento a planilha de professores efetivos do DEL aptos a assumir a Chefia do Departamento.

6) GRADE HORÁRIA 2024.02

O professor Ivan Capeller passou a descrever os problemas da grade horária de 2024.02, já que duas professoras substitutas (Camila Machuy e Mariah Miguel) e duas professoras efetivas que colaboram ativamente com o DEL (Alessandra de Falco, da UFSJ, e Carine Prevedello, do DMAC) estarão ausentes, por vários motivos, no próximo semestre. Isso vai gerar lacunas na oferta de disciplinas obrigatórias dos cursos de Direção Teatral (professora Mariah Miguel) e de Jornalismo, nos setores de Redação e Reportagem (professoras Camila Machuy e Alessandra de Falco) e de Telejornalismo (professora Carine Prevedello). Para sanar o problema, serão chamados os candidatos aprovados em segundo e terceiro lugar no concurso de 2023 que aprovou a professora Camila Machuy (Jornalismo com ênfase em redação e reportagem), assim como o candidato aprovado em terceiro lugar no concurso que aprovou a professora Mariah Miguel, aprovada em segundo lugar em um concurso de Direção Teatral realizado ano passado pelo DMAC.



O professor Ivan Capeller parabenizou a banca do concurso de Jornalismo com ênfase em Redação e Reportagem, de 2023 (presidida pela professora emérita Raquel Paiva) pela criação de um extenso cadastro de reserva como resultado desse concurso, e expressou mais uma vez o seu desagrado com o fato de que, no último concurso para professor substituto de Telejornalismo, realizado em março deste ano, apenas uma candidata (que sequer residia no Rio de Janeiro) foi aprovada, inviabilizando a criação de um cadastro de reserva e inutilizando o próprio concurso, na medida em que essa única candidata aprovada acabou não assinando o contrato. Com isso, a professora Fernanda Paraguassu, aprovada em segundo lugar no concurso para professor substituto de Jornalismo Digital e Webdesign, teve que ser chamada para a vaga como solução emergencial.

O professor Vinícios Ribeiro tomou a palavra e afirmou que os concursos para professor substituto deveriam voltar a ser presenciais, mas o professor Ivan Capeller – sem discordar da afirmação do professor Vinícios Ribeiro - declarou que os setores de Redação e Reportagem e de Telejornalismo apresentam problemas crônicos para colocar professores efetivos do DEL em sala de aula nas disciplinas obrigatórias de graduação. Além disso, os últimos concursos feitos nestes setores (o concurso feito em 2023 para o setor de Redação e Reportagem, que aprovou a professora Maria Cleidejane sem criar um cadastro de reserva apropriado, e o concurso feito em 2024 para o setor de Telejornalismo, que aprovou a professora Larissa Caldeira sem cadastro de reserva) foram mal preparados e mal realizados, já que - em nome de uma suposta experiência profissional cuja exigência é considerada ilegal pelo artigo 47 do Acórdão N°804/2019 do TCU e pelo §3 do artigo 5° da Resolução 15/2020 do CONSUNI - eliminaram vários candidatos ainda na fase de homologação das candidaturas e aprovaram candidatos que não demonstraram nenhum compromisso com o DEL e com a ECO.

7) SITUAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS DO DEL

O professor Ivan Capeller declarou ao Colegiado que a quantidade de professores substitutos necessários para fechar o quadro de disciplinas obrigatórias de graduação, a cada semestre, está ficando insustentável – não só no âmbito do DEL, mas em toda a ECO e também na UFRJ. Segundo dados da Reitoria, cerca de 20% do corpo docente da nossa universidade é composto, atualmente, por professores substitutos. Essa situação gera sérias distorções na distribuição da carga horária entre os professores efetivos do Departamento, e também na questão da obtenção de novas vagas para professor efetivo do DEL, na Cotav.

Nesse momento, o professor Amaury Fernandes lembrou o Colegiado do DEL que, segundo o artigo 57 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), “nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas”. Além disso, segundo o professor Mário Feijó, o ideal seria que cada professor desse 12 horas semanais de aulas, pois isso facilitaria a obtenção de mais vagas para professores efetivos na Cotav, algo essencial em um momento de reorganização das grades curriculares dos cursos de graduação da ECO. O professor Amaury Fernandes sugeriu então que o DEL reforçe a obrigatoriedade das 8 horas semanais de aula para todos os professores efetivos do Departamento - que devem assumir o compromisso de reservarem uma carga horária mínima de 4 horas semanais para as disciplinas obrigatórias de graduação. Os professores Sandro Torres e Fernando Ewerton apoiaram a ideia, já que essa resolução diminuirá a necessidade de contratar mais professores substitutos a cada semestre, e a professora Andréia Resende sugeriu que se aprovasse também uma resolução determinando que disciplinas complementares só poderão ser oferecidas pelos professores do departamento após a relação de professores que ministrarão as disciplinas obrigatórias de graduação estar completa. As grades horárias de cada semestre, portanto, deverão ser completadas sempre prevendo os professores das disciplinas obrigatórias em primeiro lugar.



ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

O professor Ivan Capeller colocou a proposta dos professores Amaury Fernandes, Andréia Resende e Sandro Torres em votação, determinando que *os professores efetivos de DEL devem se comprometer com a carga horária mínima de 8 horas semanais de aula e assumir o compromisso de reservar uma carga horária mínima de 4 horas semanais para as disciplinas obrigatórias de graduação; disciplinas complementares só poderão ser oferecidas pelos professores do departamento quando estes já estiverem comprometidos com 4 horas de disciplinas obrigatórias de graduação. A grade horária de cada semestre, assim, deverá ser fechada em duas etapas, a primeira dedicada às disciplinas obrigatórias e a segunda, às disciplinas complementares.*

A proposta foi aprovada por unanimidade.

8) SITUAÇÃO DOS CONCURSOS PARA PROFESSOR EFETIVO DO DEL

O professor Ivan Capeller passou ao relato sobre a situação dos concursos para professor efetivo do DEL em 2024. As normas complementares e baremas dos cinco concursos públicos organizados pelo DEL foram enviados à Direção da ECO dentro do prazo, no dia 3 de maio. O diretor da ECO, professor Cristiano Henrique, parabenizou as Comissões Organizadoras pelo excelente trabalho. O professor Ivan Capeller também fez questão de agradecer a todos, em especial aos presidentes das Comissões Organizadoras, e, sobretudo, à professora emérita Beatriz Becker, pelo magnífico trabalho realizado.

No entanto, recentes mudanças feitas pela PR4 no cronograma dos concursos, além da publicação de novas diretrizes sobre a ilegalidade da exigência de experiência profissional comprovada em concursos públicos, levarão ainda a mais mudanças no texto base desses documentos, embora pontuais. A professora Beatriz Becker já enviou à Chefia do DEL uma versão atualizada das Normas Complementares do Concurso para professor efetivo de Telejornalismo e o professor Ivan Capeller comprometeu-se com o Colegiado a analisar as modificações e discuti-las com as Comissões Organizadoras em tempo hábil. Informou também a todos que as senhas para acesso aos endereços de email das bancas de concurso já foram distribuídas entre os presidentes das comissões organizadoras de cada banca de concurso do DEL.

O novo cronograma divulgado pela PR4 é o seguinte:

- a) Cadastramento dos pedidos de inscrição: 26/03/2024 a 11/06/2024
- b) Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição – CadÚnico e REDOME: 26/03/2024 a 11/06/2024
- c) Envio do comprovante do REDOME (ver subitens 4.2.6 e 4.2.7 do Edital 54/2024): 10 horas de 26/03/2024 a 17 horas de 12/06/2024
- d) Envio de laudo ou atestado médico (ver subitem 4.5, e subitens, do Edital 54/2024): 26/03/2024 a 12/06/2024
- e) Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção – Internet: 19/06/2024
- f) Interposição de recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção – Internet: 10 horas de 20/06/2024 a 17 horas de 21/06/2024
- g) Publicação do resultado final dos pedidos de isenção – Internet: 28/06/2024
- h) Impressão do boleto bancário: até as 17 horas de 03/07/2024
- i) Pagamento do boleto bancário: até 03/07/2024
- j) Conciliação bancária: até 10/07/2024
- k) Final do processo de inscrição: 15/07/2024
- l) Homologação das inscrições – Resultado Preliminar: até 02/08/2024
- m) Interposição de recursos junto à Unidade contra a não homologação da inscrição: 05/08/2024 a 15/08/2024
- n) Resultado do julgamento de recursos contra a não homologação da inscrição (Homologação das Inscrições – Resultado Final): até 06/09/2024
- o) Divulgação do Cronograma Detalhado: até 13/09/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

O professor Ivan Capeller chamou a atenção do Colegiado para o fato de que o período de homologação das inscrições ocorrerá entre 15/07 e 02/08, período em que muitos professores do DEL estarão de férias. Caberá às Comissões Organizadoras a tarefa de reatualizar o cronograma e o barema das normas complementares, monitorar o email de inscrições e homologá-las dentro do prazo estabelecido pelo cronograma, além de nomear os componentes das Comissões Julgadoras que atuarão nos seus respectivos concursos. O professor Fernando Salis manifestou sua preocupação em relação ao período exíguo para a realização de tantas bancas praticamente ao mesmo tempo e o professor Amaury Fernandes sugeriu que as provas escritas sejam aplicadas aos sábados. O professor Vinícios Ribeiro tomou a palavra e lembrou o Colegiado do caráter específico de alguns concursos realizados pela ECO em 2024, já que estão destinados ao preenchimento das vagas para cotas e os candidatos aprovados nessa modalidade devem passar também pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ.

9) INFORMES GERAIS

O professor Ivan Capeller informou o Colegiado que iniciará as atividades da Comissão de Reavaliação dos Critérios de Progressão Funcional do DEL no segundo semestre de 2024. O professor Fernando Ewerton enfatizou a necessidade de se alinhar os critérios de progressão do DEL aos critérios de progressão dos outros departamentos, e a professora Alessandra de Falco prometeu enviar à Comissão os critérios de progressão da UFSJ, para efeito de comparação.

O professor Mário Feijó informou então ao DEL que o pedido de esclarecimento do professor Paulo Cesar Castro, feito na última reunião do DEL, foi levado ao Condep e devidamente explicado, não se encontrando nenhuma irregularidade no procedimento de equivalência de disciplinas aplicado segundo as regras de exceção estabelecidas durante a época do PLE. Assim que for divulgada a ata da última reunião do Condep, será feito um novo informe ao DEL e ao professor Paulo Cesar Castro.

O professor Ivan Capeller encerrou os informes gerais avisando o Colegiado do DEL da paralisação temporária decidida pelos professores da UFRJ, em assembléia da Adufrj, durante os dias 21 e 22 de maio de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o chefe do departamento deu por encerrada a reunião às 15h30m e lavrou esta ata, assinada a seguir.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024

Ivan Capeller, Chefe do Departamento de Expressão e Linguagens.